



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
REGIÃO MENDONÇA FURTADO  
NOTA INFORMATIVA Nº 028

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NO PROCESSO SELETIVO PARA OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS 2022/2023 PARA A ÁREA DE DIREITO - DECISÃO JUDICIAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 005 – ESC PES / 12ª RM, DE 21 DE JULHO DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO DE OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS (OTT) NO ÂMBITO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

1. O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial referente à Decisão Liminar no Mandado de Segurança (Processo de nº 1016809-17.2022.4.01.3200) torna pública a abertura da inscrição no processo seletivo para Oficiais Técnicos Temporários na área de DIREITO, apenas para o Sr **NILVANIO TENAZOR DA SILVA**.

2. O Sr **NILVANIO TENAZOR DA SILVA**, para realização da inscrição deverá, no período de **26 a 30 de dezembro de 2022**, realizar o **upload** de toda a documentação prevista no ANEXO D – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ETAPA I E III e ANEXO E – COMPROVANTE DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL E CURSOS, do Aviso de Convocação Nº 005 – OTT – 2022/2023 – ESC PES / 12ª RM, de 21 JUL 22, constante nas páginas 57 a 60, publicado no endereço eletrônico da 12ª Região Militar, **através do e-mail (inscricao\_ott\_2022@12rm.eb.mil.br)**.

3. Informamos, ainda, que faz-se necessário que, ao realizar o **upload** da documentação solicitada, seja também inserido obrigatoriamente no **corpo do e-mail** os seguintes dados:

1 - Nome Completo:	2- CPF:
3- Nome Social:	4- Estado Civil:
5 - Identidade	6 - Data de Nascimento:
7 - Sexo:	8 - Nome da pai:
9 - Nome da mãe:	10 - Nacionalidade (País):
11 - Naturalidade (Cidade):	12 - E-Mail:
13 - Rua/Número/Complemento:	14 - Bairro:
15 - UF:	16 - Cidade:
17 - Telefone de Contato:	18 – Especialidade (área de interesse) em que deseja concorrer:
19 – Ordem de prioridade das Guarnições (cidades) onde deseja concorrer à vaga pretendida: (Constante no ANEXO C – ÁREAS DISPONÍVEIS E GUARNIÇÕES COM EXPECTATIVAS DE VAGAS/CADASTRO DE RESERVA – páginas 43 a 51 do Aviso de Convocação Nº 005 – OTT – 2022/2023 – ESC PES / 12ª RM, de 21 JUL	

**OBS:** de acordo com o item 7.5 do Aviso de Convocação, o candidato não é obrigado a selecionar, em ordem de prioridade, todas as guarnições disponíveis para sua especialidade, podendo selecionar apenas as Guarnições de seu interesse.

4. O Comando da 12ª Região Militar informa, ainda, que a comprovação do efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, deverá ser conforme previsto no art. 5º, alíneas a), b) e c) do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia, mediante participação mínima **de 5 (cinco) Atos privativos de Advogados**, dentro do mesmo ano civil.

Para isto, o candidato deverá:

a) Concentrar os cinco atos privativos de advogados do **mesmo ano civil**, em um único arquivo PDF;

b) O candidato poderá, se assim desejar, cadastrar mais de 5 (cinco) Atos Privativos de Advogados, por ano civil, por arquivo PDF. Todavia, somente serão considerados 5 (cinco) Atos Privativos de Advogados válidos por ano civil, que ensejarão 1,0 (um) ponto para somar à sua nota; e

c) Não serão pontuados arquivos em PDF que contenham menos de 5 (cinco) Atos Privativos de Advogados válidos ou que estejam em arquivos em PDF de anos civis diferentes;

Manaus - AM, 21 de dezembro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

**EDSON PAULO PESSOA VASQUES – Coronel**

Respondendo pela Chefia do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar